



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 2ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018  
CARGO: CUIDADOR ESCOLAR**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46325/2017, para assumirem o cargo de **Cuidador Escolar** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis *</b>
<b>23/02/18 sexta-feira</b>	<b>9h15min</b>	<b>005º ao 008º</b> (pessoa com deficiência)	<b>20</b>
	<b>9h30min</b>	<b>076º ao 100º</b>	
	<b>10h</b>	<b>101º ao 125º</b>	
	<b>10h30min</b>	<b>126º ao 150º</b>	

<b>Local de comparecimento</b>	<b>RH SEMED – SALA 103</b> Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 20 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 2ª convocação**

6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

Vila Velha, ES, 21 de fevereiro de 2018

**Roberto A. Beling Netto**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 2ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: CUIDADOR ESCOLAR

#### Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
5	LEURI DA PENHA MEYRELES	14-09-1980	Sim	10101148089 10000000	2	55	57
6	LAENE RAIOL BASTOS DE MELO	19-11-1974	Sim	10101148045 98200000	0	55	55
7	ELECILDA CRESPO MALVERDI COELHO	08-03-1976	Sim	10101148039 12000000	0	55	55
8	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29-04-1961	Sim	10101148954 50100000	34	17	51

### Cargo: CUIDADOR ESCOLAR

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
76	KATIA SALUSTIANO DE OLIVEIRA CANDIDO	31-08-1968	Não	10101148001 85500000	33	55	88
77	JAQUELINE SILVA BARBOSA GAUDERETO	16-09-1968	Não	10101148007 92800000	33	55	88
78	NESANDRA APARECIDA DOS SANTOS FERRI	18-03-1977	Não	10101148089 58100000	32	55	87
79	MARILDA BARBOSA	12-05-1966	Não	10101148571 64800000	40	47	87
80	ANA CRISTINA SILVEIRA COSTA	28-11-1975	Não	10101148910 72900000	40	47	87
81	MILENE AMBROSINE	09-12-1978	Não	10101148090 00900000	40	47	87
82	ROSANGELA MARIA CARDOSO DAS NEVES	27-10-1970	Não	10101148017 39600000	43	44	87
83	ROSE ANE DE FREITAS RANGEL007	07-05-1975	Não	10101148083 77000000	45	41	86
84	EDNA SOUZA DOS SANTOS	25-07-1960	Não	10101148818 23700000	30	55	85
85	JAQUELINE NASCIMENTO SAMUEL	22-07-1977	Não	10101148074 56200000	30	55	85
86	ROBERTA KÉLI GONÇALVES GUIMARÃES	27-03-1986	Não	10101148113 24300000	30	55	85
87	MARIA DA PENHA SIQUEIRA	22-12-1947	Não	10101148558 49800000	38	47	85
88	FABRICIA BELSHOFF MELO	08-03-1983	Não	10101148096 18800000	38	47	85



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 2ª convocação**

89	JURACYARA BARROS DE RESENDE	18-06-1952	Não	10101148364 49600000	29	55	<b>84</b>
90	EGLES THEODORO ANTONACIO DA PAIXAO	09-09-1962	Não	10101148826 77600000	43	41	<b>84</b>
91	EDINEIA BASSANI PIMENTA	12-03-1980	Não	10101148055 80900000	28	55	<b>83</b>
92	MARINA BERNARDES ALVES NASCIMENTO	15-10-1978	Não	10101148104 76000000	36	47	<b>83</b>
93	ILZA MARIA RODRIGUES MARCONI	15-07-1963	Não	10101148947 73500000	42	41	<b>83</b>
94	ELDA DEGEL GAMA	05-03-1973	Não	10101148052 30700000	27	55	<b>82</b>
95	LUZIA FERREIRA COSTA NASCIMENTO	01-12-1975	Não	10101148082 58300000	27	55	<b>82</b>
96	MARIA LUCIENE VENTURA DA SILVA RANGEL	09-11-1973	Não	10101148031 19900000	26	55	<b>81</b>
97	JAQUELINE ARAUJO MIRANDA	02-01-1992	Não	10101148136 36400000	25	55	<b>80</b>
98	LUCINEA SANTOS DE OLIVEIRA	23-10-1957	Não	10101148578 82700000	24	55	<b>79</b>
99	ELIANA ZOLOTTO GRAÇA	04-12-1964	Não	10101148797 80300000	24	55	<b>79</b>
100	ANA CLAUDIA MENDES	06-12-1969	Não	10101148015 17200000	24	55	<b>79</b>
101	ROSANGELA DO SSANTOS ALVARENGA PEREIRA	14-09-1974	Não	10101148071 87200000	24	55	<b>79</b>
102	LUCINEIA DA MOTA JOAO	21-10-1975	Não	10101148097 57500000	24	55	<b>79</b>
103	LUCIANA SANTANA BARBOSA	04-06-1976	Não	10101148056 02600000	24	55	<b>79</b>
104	BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	20-01-1980	Não	10101148054 18000000	24	55	<b>79</b>
105	AGLAY DOS SANTOS	22-03-1980	Não	10101148083 72700000	24	55	<b>79</b>
106	MARYELE MARA MARTINS	12-01-1976	Não	10101148071 13300000	31	47	<b>78</b>
107	THAMELA FERREIRA DOS SANTOS	05-12-1988	Não	10101148120 13800000	34	44	<b>78</b>
108	MARLI LOOSE	16-03-1967	Não	10101148015 41600000	40	38	<b>78</b>
109	ROSIANI MARINHO FERREIRA DE SOUZA	02-06-1968	Não	10101148005 25400000	45	33	<b>78</b>
110	RAQUEL FEHLBERG DUMER	27-05-1981	Não	10101148125 90900000	45	33	<b>78</b>
111	MARIA MADALENA DOS SANTOS ROCHA	25-07-1951	Não	10101148652 74300000	30	47	<b>77</b>
112	CHRISTINA DEIA DA PENHA BRAGANÇA	11-03-1962	Não	10101148030 91500000	30	47	<b>77</b>
113	CILENE LUISA DA SILVA	14-07-1971	Não	10101148022 84600000	30	47	<b>77</b>
114	ANDREIA DOS SANTOS BARBOSA DE SOUZA	08-10-1981	Não	10101148094 26400000	30	47	<b>77</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 2ª convocação**

115	VALMIRA DE LEMOS SOUZA NUNES	28-05-1978	Não	10101148088 75800000	36	41	77
116	BRIGIDA COUTINHO SILVA	30-04-1983	Não	10101148111 91200000	36	41	77
117	RENATA PEREIRA FIRMO LAUERS	25-11-1985	Não	10101148112 32500000	36	41	77
118	JHENIFFER MAYARA CORRÊA PEIXOTO	04-04-1989	Não	10101148124 61900000	36	41	77
119	ALESSANDRA RIBEIRO	21-11-1975	Não	10101148045 62800000	21	55	76
120	GEYZA GUIMARAES PRESENZA	03-03-1989	Não	10101148121 26200000	21	55	76
121	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	24-10-1985	Não	10101148080 34100000	29	47	76
122	CLAUDIA CRISTINA GERALDO	19-10-1969	Não	10101148031 57200000	20	55	75
123	RENATA CORDEIRO ALVES	16-05-1978	Não	10101148042 38700000	20	55	75
124	SUZANA MACEDO	16-03-1963	Não	10101148691 32800000	45	30	75
125	SHIRLEY RIBEIROMIRANDA	12-09-1963	Não	10101148810 79100000	45	30	75
126	DANIELA DE JESUS RIBEIROS	13-02-1979	Não	10101148052 96300000	45	30	75
127	CINTHIA RAMOS RIBEIRO	28-09-1982	Não	10101148095 12300000	45	30	75
128	SANDRA BORGES CAMPOS	22-03-1987	Não	10101148111 63400000	45	30	75
129	ROSIANE DOS SANTOS	29-04-1988	Não	10101148116 86600000	45	30	75
130	MATEUS MARQUES DA CUNHA	24-09-1991	Não	10101148135 80800000	45	30	75
131	LLUZIA ALVES DOS REIS	13-10-1956	Não	10101148674 47700000	19	55	74
132	SIMONE MARCOS MACHADO CORREA	04-02-1970	Não	10101148014 43000000	19	55	74
133	ROSANGELA DAS NEVES ALVARENGA SILVA	07-09-1972	Não	10101148031 53800000	19	55	74
134	EDNA SANTOS DA SILVA	24-06-1981	Não	10101148009 53500000	19	55	74
135	SABRINNA SANTANA COELHO NOGUEIRA	18-01-1986	Não	10101148105 42400000	19	55	74
136	ANDRIELLY FREIRE NERY DA COSTA	09-03-1989	Não	10101148123 30500000	19	55	74
137	TACIANA CARMO DE SOUZA LEITE	13-10-1990	Não	10101148125 27600000	19	55	74
138	RAQUEL REIS SEVERIANO DE CASTRO	12-01-1971	Não	10101148017 19100000	22	52	74
139	SANDRA DE PAULA ROSA	13-10-1978	Não	10101148100 57800000	27	47	74
140	ANA CRISTINA FONSECA DE SOUZA CUNHA SARDENBERG	04-12-1967	Não	10101148935 72600000	30	44	74
141	DENAILDA VIEIRA DA SILVA	06-03-1966	Não	10101148614 84800000	33	41	74



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 2ª convocação**

142	LUZIA ELIZABETH SOARES SILVA	08-01-1951	Não	10101148046 11800000	18	55	<b>73</b>
143	ROSIANE MAGRI TONIATO	01-06-1980	Não	10101148090 28400000	18	55	<b>73</b>
144	SUELLEN APARECIDA DA SILVA BARCELOS LIMA	24-05-1988	Não	10101148117 51000000	18	55	<b>73</b>
145	DORILEIA RODRIGUES GOMES	10-11-1961	Não	10101148837 86000000	26	47	<b>73</b>
146	FABIOLA MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS	05-03-1975	Não	10101148078 00000000	26	47	<b>73</b>
147	LEONIR DE SOUZA	03-11-1978	Não	10101148077 23100000	26	47	<b>73</b>
148	BIANCA PASSOS GONÇALVES	04-05-1995	Não	10101148159 55800000	29	44	<b>73</b>
149	HELENA RODRIGUES DA CRUZ BARBOSA	16-07-1966	Não	10101148102 95200000	17	55	<b>72</b>
150	MARIA APARECIDA MATOS CODECO MENDES	12-11-1974	Não	10101148089 33600000	17	55	<b>72</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 2ª convocação**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> ( <b>cópia simples</b> ).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>(cópia simples)</b>
<b>Certidão de nascimento OU casamento</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>





**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 2ª convocação**

<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de residência</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta de registro de antecedentes criminais</b>	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade</b>	no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado</b>	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso ; OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar – Concluído  Ensino Superior <u>Diploma ; OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b> O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.





Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 2ª convocação

<b>TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.  <b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.  (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<u>Graduação</u> : Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.  <u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”</u> , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).  <u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2014</b> , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários.  (apresentação da via original e entrega de cópia simples)